



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia@he.uftm.edu.br](mailto:superintendencia@he.uftm.edu.br)

**Portaria n.º 86, de 26 de maio de 2015**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

<b>FISCAIS</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>PROCESSO</b>
<u>Titular:</u> Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca Siape: 0389411  <u>Suplente:</u> Maria Cristina Guedes Tomazeli Siape: 0389505	Contrato 39/2015	Aquisição de órteses e próteses e materiais especiais - OPME (Brocas cirúrgicas; placas; grampos ortopédicos; parafusos cortical de bloqueio e paraproteico).	Dibron Comércio Artigos Ortopédicos Eireli-EPP	23127.00022 2/14-13

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende